

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**Dados da empresa**

Razão Social:	NEW SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
Nome de fantasia:	NEW SOLUTIONS	
CNPJ:	01.832.691/0001-52	
Endereço:	Q SHCHN CR 714/715 BLOCO "B" LOJA 28 BAIRRO, ASA NORTE	
CEP:	70761-620.	Município/UF: BRASÍLIA-DF
Fone(s):	61 982623810 / 61 98362 2372 - 61992112018 / 613340-2898 / 996531450	
Fax:	61 982623810 / 61 98362 2372 - 61992112018 / 613340-2898 / 996531450	
e-mail:	NEWSOLUTION@NEWSOLUTIONSTI.COM.BR NEWSOLUTION.COMPRAS@GMAIL.COM	
sítio na internet:	COMERCIAL@NEWSOLUTIONSTI.COM.BR	

Dados bancários da empresa (c/c em que será efetuado o crédito de pagamento devido pelo Contratante)

Banco:	BANCO BRASIL	
Agência: <nome>	AG 0011-6	<código - dv> 1
Conta-corrente:	CC. 25496-7	

Dados do representante da empresa (que assinará o termo contratual ou equivalente)

Nome completo:	JOAQUIM LEANDRO DA SILVA NETO	
Cargo:	SÓCIO ADMINITRADOR	
Nacionalidade:	BRASILEIRA	
Estado civil:	SOLTEIRO	
Profissão:	ADMINISTRADOR	
Cédula de Identidade:	97029078078	
Orgão Expedidor:	SSP-CE	
CPF:	911352223-04	
Endereço para correspondência:	Q SHCHN CR 714/715 BLOCO "B" LOJA 28 BAIRRO, ASA NORTE,	
CEP:	CEP. 70761-620.	Município/UF: BRASÍLIA -DF
Fone(s):	61 982623810 / 61 98362 2372 - 61992112018 / 613340-2898 / 996531450	
Fax:	61 982623810 / 61 98362 2372 - 61992112018 / 613340-2898 / 996531450	
e-mail:	NEWSOLUTION@NEWSOLUTIONSTI.COM.BR NEWSOLUTION.COMPRAS@GMAIL.COM	

Dados do Contato com a Empresa:

Nome completo:	JOAQUIM LEANDRO DA SILVA NETO	
Cargo:	SÓCIO ADMINITRADOR	
Endereço para correspondência:	Q SHCHN CR 714/715 BLOCO "B" LOJA 28 BAIRRO, ASA NORTE,	
CEP:	CEP. 70761-620.	Município/UF: BRASÍLIA -DF
Fone(s):	61 982623810 / 61 98362 2372 - 61992112018 / 613340-2898 / 996531450	
Fax:	61 982623810 / 61 98362 2372 - 61992112018 / 613340-2898 / 996531450	
e-mail:	NEWSOLUTION@NEWSOLUTIONSTI.COM.BR NEWSOLUTION.COMPRAS@GMAIL.COM	

Empresa optante pelo SIMPLES? (SIM ou NÃO) SIM

IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO

Órgão contratante:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL		
Licitação (modalidade/n.º):	40/2022		
Data prevista para apresentação da proposta:	14/10/2022		
Serviço a ser contratado:	Apoio administrativo na área de almoxarifado		
Categoria profissional vinculada ao serviço:	EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL		
Carga horária prevista:	30 horas	n.º de postos a ser contratado:	1
Local de prestação dos serviços:	Campo Grande/MS		
Convenção Coletiva (Sindicato / ano):	CCT Sind. dos Trab. na Ind. Cinem. e do Audiov. dos Estados de SP, RS, MT, MS, GO, TO e DF 2022/2023		
Data-base da categoria:	1 º maio		
Código Brasileiro de Ocupações (CBO)	3744-05		

Planilha auxiliar - Módulo 1 - Composição da remuneração

Órgão contratante: *TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL*
 Licitação (modalidade/n.º): *40/2022*
 Data prevista para apresentação da proposta: *14/10/2022*
 Empresa (Razão Social): *NEW SOLUTIONS*
 CNPJ: *Q SHCHN CR 714/715 BLOCO "B" LOJA 28 BAIRRO, ASA NORTE*
 Serviço a ser contratado: *Apoio administrativo na área de almoxarifado*
 Categoria profissional vinculada ao serviço: *EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL*
 Carga horária prevista: *30 horas* n.º de postos: *1*
 Local de prestação dos serviços: *Campo Grande/MS*
 Convenção Coletiva (Sindicato / ano): *CCT Sind. dos Trab. na Ind. Cinem. e do Audiov. dos Estados de SP, RS, MT, MS, GO, TO e DF 2022/2023*
 Data-base da categoria: *1º maio*

Módulo 1. COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		Base legal / memória de cálculo ¹		Valor (R\$)
1.A	Salário Base	<i>Tabela CCT SindCine 2022/2023, cláusula 46, proporcional a 30h</i>		2.395,50
1.B	Gratificação			
1.C	Adicional de Periculosidade			
1.D	Adicional de Insalubridade			
1.E	Adicional Noturno			
1.F	Hora noturna adicional			
1.G	Adicional de hora extra			
1.H	Intervalo Intra jornada			
1.I	Outros (<i>especificar nos campos abaixo</i>)	<i>soma dos subitens 1.I.1 a 1.I.8</i>		0,00
1.I.1				
1.I.2				
1.I.3				
1.I.4				
1.I.5				
1.I.6				
1.I.7				
1.I.8				
	Total da remuneração			2.395,50

Nota:

¹ - nessa coluna deve ser indicada a base legal e/ou a memória de cálculo do componente da remuneração especificado; a base legal pode ser, por exemplo, a cláusula da Convenção Coletiva que fixa o valor do item; a memória de cálculo deve ser indicada quando o valor do item for obtido por meio de cálculo matemático (exemplo: gratificação de 15% sobre a remuneração, indicar: "remuneração x 15% = gratificação");

Planilha auxiliar - Módulo 2 - Benefícios mensais e diários

Órgão contratante: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**
 Licitação (modalidade/n.º): **40/2022**
 Data prevista para apresentação da proposta: **14/10/2022**
 Empresa (Razão Social): **NEW SOLUTIONS**
 CNPJ: **Q SHCHN CR 714/715 BLOCO "B" LOJA 28 BAIRRO, ASA NORTE**
 Serviço a ser contratado: **Apoio administrativo na área de almoxarifado**
 Categoria profissional vinculada ao serviço: **EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL**
 Carga horária prevista: **30 horas** n.º de postos: **1**
 Local de prestação dos serviços: **Campo Grande/MS**
 Convenção Coletiva (Sindicato / ano): **CCT Sind. dos Trab. na Ind. Cinem. e do Audiov. dos Estados de SP, RS, MT, MS, GO, TO e DF 2022/2023**
 Data-base da categoria: **1º maio**

Módulo 2. BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		Base legal / memória de cálculo ¹		Valor (R\$)
2.A	Transporte			49,87
2.B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, etc.)	Cláusula 50ª CCT multiplicada pela estimativa de dias úteis no mês (R\$ 35,00 x 22)		770,00
2.C	Assistência médica e familiar			
2.D	Auxílio-creche			
2.E	Seguro de vida, invalidez e funeral	CCT 2022/2023 - cláusula 55ª		9,25
2.F	Outros (especificar no quadro abaixo)	soma dos subitens 2.F.1 a 2.F.8		
2.F.1				
2.F.2				
2.F.3				
2.F.4				
2.F.5				
2.F.6				
2.F.7				
2.F.8				
	Total de benefícios mensais e diários			829,12

Item 2.A - Transporte ²

		Base legal / memória de cálculo ¹		Valor (em unidades ou em R\$)
<A>	Custo unitário do transporte (vale-transporte)			4,40
	Qtde de vale-transporte fornecida por dia			2
<C>	Estimativa do nº de dias úteis no mês			22
<D>	Qtde total de vale-transporte a ser fornecida ao mês	 x <C>		44
<E>	Custo total do transporte (vale-transporte)	<A> x <D>		193,60
<F>	Dedução legal	6% do salário-base (observar casos de aplicação da dedução proporcional ao n.º de vale-transporte fornecido)		143,73
	Total estimado mensal por empregado do item 2.A	<E> - <F>		49,87

Notas:

¹ - nessa coluna deve ser indicada a base legal e/ou a memória de cálculo do benefício especificado; a base legal pode ser, por exemplo, a cláusula da Convenção Coletiva que fixa o valor do item; a memória de cálculo deve ser indicada quando o valor do item for obtido por meio de cálculo matemático (exemplo: fornecimento do vale-transporte);

² - O quadro "Item 2.A - Transporte" corresponde à memória de cálculo padrão utilizada quando do fornecimento de vale-transporte ao funcionário da empresa, e deverá ser preenchido caso a empresa pretenda o fornecimento de vale-transporte, caso contrário, deve ser indicado o valor correspondente no campo próprio do quadro "Módulo 2. Benefícios Mensais e Diários" e informada a memória de cálculo empregada.

Planilha auxiliar - Módulo 3 - Encargos previdenciários e FGTS

Órgão contratante: *TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL*
 Licitação (modalidade/n.º): *40/2022*
 Data prevista para apresentação da proposta: *14/10/2022*
 Empresa (Razão Social): *NEW SOLUTIONS*
 CNPJ: *Q SHCHN CR 714/715 BLOCO "B" LOJA 28 BAIRRO, ASA NORTE*
 Serviço a ser contratado: *Apoio administrativo na área de almoxarifado*
 Categoria profissional vinculada ao serviço: *EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL*
 Carga horária prevista: *30 horas* n.º de postos: *1*
 Local de prestação dos serviços: *Campo Grande/MS*
 Convenção Coletiva (Sindicato / ano): *CCT Sind. dos Trab. na Ind. Cinem. e do Audiov. dos Estados de SP, RS, MT, MS, GO, TO e DF 2022/2023*
 Data-base da categoria: *1º maio*

Módulo 3. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 3.1. Encargos previdenciários e FGTS		Base legal / memória de cálculo ¹	% ²	Valor (R\$)
3.1.A	INSS	Art. 22, Inciso I da Lei nº 8.212/91	20,000%	479,10
3.1.B	FGTS	Art. 15º da Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III CF/88	8,000%	191,64
3.1.C	SESI / SESC	Art. 3º da Lei nº 8.036/90	1,500%	35,94
3.1.D	SENAI / SENAC	Decreto nº 2.318/86	1,000%	23,96
3.1.E	INCRA	Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,200%	4,80
3.1.F	SEBRAE	Art. 8º da Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,600%	14,38
3.1.G	Salário Educação	Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,500%	59,89
3.1.H	Seguro acidente do trabalho		3,000%	71,87
3.1.I	Outros (especificar nos campos abaixo)	soma dos subitens 3.1.I.1 a 3.1.I.6	0,000%	0,00
3.1.I.1				0,00
3.1.I.2				0,00
3.1.I.3				0,00
3.1.I.4				0,00
3.1.I.5				0,00
3.1.I.6				0,00
Total de encargos previdenciários e FGTS			36,800%	881,58

Submódulo 3.2. 13º Salário e Adicional de férias		Base legal / memória de cálculo ¹	% ²	Valor (R\$)
3.2.A	13º Salário		8,330%	199,55
3.2.B	Adicional de férias		2,780%	66,60
	Subtotal	<i>soma dos itens 3.2.A a 3.2.B</i>	11,110%	266,15
3.2.C	Incidência do submódulo 3.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	<i>multiplicação do percentual do subtotal acima pelo percentual do submódulo 3.1</i>	4,089%	97,96
	Total - 13º salário e adicional de férias		15,199%	364,11

Submódulo 3.3. Custo de Reposição do Profissional Ausente		Base legal / memória de cálculo ¹	% ²	Valor (R\$)
3.3.A	Férias	<i>previsão do salário ao substituto, acrescido de 1/12 avos de reflexos relativos à férias e terço constitucional e também 1/12 avos de gratificação natalina(8,33% + 0,69% + 0,69% + 0,23% = 9,94%)</i>	0,000%	0,00
3.3.B	Afastamento maternidade		0,280%	6,71
3.3.C	Licença paternidade		0,030%	0,72
3.3.D	Ausência por doença		1,670%	40,01
3.3.E	Ausência legais		0,040%	0,96
3.3.F	Ausência por Acidente de trabalho		0,030%	0,72
3.3.G	Outros (especificar nos campos abaixo)	<i>soma dos subitens 3.3.G.1 a 3.3.G.6</i>	0,000%	0,00
3.3.G.1				0,00
3.3.G.2				0,00
3.3.G.3				0,00
3.3.G.4				0,00
3.3.G.5				0,00
3.3.G.6				0,00
	Subtotal	<i>soma dos itens 3.3.A a 3.3.G</i>	2,050%	49,12
3.3.H	Incidência do Submódulo 3.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	<i>multiplicação do percentual do subtotal acima pelo percentual do submódulo 3.1</i>	0,755%	18,09
	Total do custo de reposição do profissional ausente		2,805%	67,21

Submódulo 3.4. Provisão para Rescisão		Base legal / memória de cálculo ¹	% ²	Valor (R\$)
3.4.A	Aviso prévio indenizado		0,460%	11,02
3.4.B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	<i>multiplicação do percentual do item 3.4.A pelo percentual do item 3.1.B</i>	0,037%	0,89
3.4.C	Multa FGTS do aviso prévio indenizado	<i>Percentual aposto na totalidade na letra f</i>		0,00
3.4.D	Aviso prévio trabalhado		1,940%	46,48
3.4.E	Incidência do Submódulo 3.1 sobre aviso prévio trabalhado	<i>multiplicação do percentual do item 3.4.D pelo percentual do submódulo 3.1</i>	0,714%	17,11
3.4.F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		4,000%	95,82
3.4.G	Outros (especificar nos campos abaixo)	<i>soma dos subitens 3.4.G.1 a 3.4.G.6</i>	0,000%	0,00
3.4.G.1				0,00
3.4.G.2				0,00
3.4.G.3				0,00
3.4.G.4				0,00
3.4.G.5				0,00
3.4.G.6				0,00

	Total da provisão para rescisão		7,151%	171,32
--	---------------------------------	--	--------	--------

Submódulo 3.5. Outros encargos sociais e trabalhistas		Base legal / memória de cálculo ¹	% ²	Valor (R\$)
3.5.A				0,00
3.5.B				0,00
3.5.C				0,00
3.5.D				0,00
3.5.E				0,00
3.5.F				0,00
Total de outros encargos sociais e trabalhistas			0,000%	0,00

QUADRO-RESUMO - Módulo 3. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
	Submódulo 3.1. Encargos previdenciários e FGTS		36,800%	881,58
	Submódulo 3.2. 13º Salário e Adicional de férias		15,199%	364,11
	Submódulo 3.3. Custo de Reposição do Profissional Ausente		2,805%	67,21
	Submódulo 3.4. Provisão para Rescisão		7,151%	171,32
	Submódulo 3.5. Outros encargos sociais e trabalhistas		0,000%	0,00
	Total - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		61,955%	1.484,22

Notas:

¹ - nessa coluna deve ser indicada a base legal e/ou a memória de cálculo do encargo especificado; a base legal pode ser, por exemplo, a cláusula da Convenção Coletiva que fixa o valor do item; a memória de cálculo deve ser indicada quando o valor do item for obtido por meio de cálculo matemático;

² - o percentual informado será aplicado SEMPRE sobre o valor total da remuneração (calculado na forma do Módulo 1);

³ - caso o montante de determinado encargo seja definido por um valor monetário fixo (ex.: R\$ 6,00), deverá ser lançado percentual que aplicado sobre a remuneração resulte nesse valor (ex.: considerando remuneração de R\$ 600,00, deveria ser lançado percentual de 1% para resultar em R\$ 6,00);

Planilha auxiliar - Módulo 4 - Despesas indiretas e lucro

Órgão contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
 Licitação (modalidade/n.º): 40/2022
 Data prevista para apresentação da proposta: 14/10/2022
 Empresa (Razão Social): NEW SOLUTIONS
 CNPJ: Q SHCHN CR 714/715 BLOCO "B" LOJA 28 BAIRRO, ASA NORTE
 Serviço a ser contratado: Apoio administrativo na área de almoxarifado
 Categoria profissional vinculada ao serviço: EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL
 Carga horária prevista: 30 horas n.º de postos: 1
 Local de prestação dos serviços: Campo Grande/MS
 Convenção Coletiva (Sindicato / ano): CCT Sind. dos Trab. na Ind. Cinem. e do Audiov. dos Estados de SP, RS, MT, MS, GO, TO e DF 2022/2023
 Data-base da categoria: 1º maio

QUADRO-RESUMO - Módulos 1 a 3

Módulo 1. COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			2.395,50
Módulo 2. BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			829,12
Módulo 3. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			1.484,22
<i>subtotal 1</i>			4.708,84

Módulo 4. DESPESAS INDIRETAS E LUCRO

		Base legal / memória de cálculo ¹	% ²	Valor (R\$)
4.A	Despesas indiretas (administrativas/operacionais) ³	<i>aplicação do percentual indicado no campo a seguir, sobre o subtotal 1 (soma da Remuneração, Benefícios, Encargos e Insumos)</i>	7,50%	353,17
	<i>subtotal 2</i>	<i>soma do subtotal 1 e do item 4.A</i>		5.062,01
4.B	Lucro ⁴	<i>aplicação do percentual indicado no campo a seguir, sobre o subtotal 2</i>	7,50%	379,66
	<i>Total das despesas indiretas e do lucro</i>	<i>soma dos itens 4.A e 4.B</i>		732,83

Notas:

¹ - nessa coluna deve ser indicada a base legal e/ou a memória de cálculo do item especificado;

² - nessa coluna deve ser lançado o percentual correspondente às despesas indiretas (administrativas/operacionais) suportadas pela empresa para seu funcionamento e para execução do contrato, bem como o percentual de lucro a ser auferido com o contrato;

³ - o percentual correspondente às despesas indiretas (administrativas/operacionais) suportadas pela empresa para seu funcionamento e para execução do contrato é aplicado sobre a soma da remuneração, dos benefícios mensais e diários, dos encargos sociais e trabalhistas e dos insumos diversos;

⁴ - o percentual correspondente ao lucro é aplicado sobre a soma da remuneração, dos benefícios mensais e diários, dos encargos sociais e trabalhistas, dos insumos diversos e das despesas indiretas;

⁵ - o TRE/MS poderá requerer da empresa que apresente o detalhamento das despesas indiretas consideradas para fins da elaboração deste demonstrativo;

Planilha auxiliar - Módulo 5 - Tributos

Órgão contratante: *TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL*
 Licitação (modalidade/n.º): *40/2022*
 Data prevista para apresentação da proposta: *14/10/2022*
 Empresa (Razão Social): *NEW SOLUTIONS*
 CNPJ: *Q SHCHN CR 714/715 BLOCO "B" LOJA 28 BAIRRO, ASA NORTE*
 Serviço a ser contratado: *Apoio administrativo na área de almoxarifado*
 Categoria profissional vinculada ao serviço: *EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL*
 Carga horária prevista: *30 horas* n.º de postos: *1*
 Local de prestação dos serviços: *Campo Grande/MS*
 Convenção Coletiva (Sindicato / ano): *CCT Sind. dos Trab. na Ind. Cinem. e do Audiov. dos Estados de SP, RS, MT, MS, GO, TO e DF 2022/2023*
 Data-base da categoria: *1º maio*

QUADRO-RESUMO - Módulos 1 a 4

Módulo 1. COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			2.395,50
Módulo 2. BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			829,12
Módulo 3. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			1.484,22
Módulo 4. DESPESAS INDIRETAS E LUCRO			732,83
Total - Módulos 1 a 4			5.441,67

Módulo 5. TRIBUTOS

	Base legal / memória de cálculo ¹	% ²	Valor (R\$)
5.A	ISS ou ISSQN	5,000%	317,30
5.B	COFINS	7,600%	482,30
5.C	PIS	1,650%	104,71
5.D	Outros (especificar nos campos abaixo)	soma dos subitens 6.D.1 a 6.D.8	0,000%
5.D.1			0,00
5.D.2			0,00
5.D.3			0,00
5.D.4			0,00
5.D.5			0,00
5.D.6			0,00
5.D.7			0,00
5.D.8			0,00
Total dos tributos		14,250%	904,31

Notas:

¹ - nessa coluna deve ser indicada a base legal e/ou a memória de cálculo do tributo especificado;

² - o percentual do tributo a ser indicado é aquele a que a empresa está sujeita, o qual incidirá sobre o valor do faturamento (somatório dos valores da remuneração, benefícios mensais e diários, encargos sociais e trabalhistas, insumos diversos, despesas indiretas, lucro e tributos);

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Órgão contratante:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
Licitação (modalidade/n.º):	40/2022
Data prevista para apresentação da proposta:	14/10/2022
Empresa (Razão Social):	NEW SOLUTIONS
CNPJ:	Q SHCHN CR 714/715 BLOCO "B" LOJA 28 BAIRRO, ASA NORTE
Serviço a ser contratado:	Apoio administrativo na área de almoxarifado
Categoria profissional vinculada ao serviço:	EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL
Carga horária prevista:	30 horas
Local de prestação dos serviços:	Campo Grande/MS
Convenção Coletiva (Sindicato / ano):	CCT Sind. dos Trab. na Ind. Cinem. e do Audiov. dos Estados de SP, RS, MS, MT, MS, GO, TO e DF 2022/2023
Data-base da categoria:	1º maio
	n.º de postos: 1

Módulo 1. COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
	Base legal / memória de cálculo ¹			Valor (R\$)
1.A	Salário Base	Tabela CCT SindCine 2022/2023, cláusula 46, proporcional a 30h		2.395,50
1.B	Gratificação			0,00
1.C	Adicional de Periculosidade			0,00
1.D	Adicional de Insalubridade			0,00
1.E	Adicional Noturno			0,00
1.F	Hora noturna adicional			0,00
1.G	Adicional de hora extra			0,00
1.H	Intervalo Intra jornada			0,00
1.I	Outros (especificados nos campos abaixo)	soma dos subitens 1.1.1 a 1.1.8		0,00
1.1.1				0,00
1.1.2				0,00
1.1.3				0,00
1.1.4				0,00
1.1.5				0,00
1.1.6				0,00
1.1.7				0,00
1.1.8				0,00
	Total - REMUNERAÇÃO			2.395,50

Módulo 2. BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
	Base legal / memória de cálculo ¹			Valor (R\$)
2.A	Transporte			49,87
2.B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, etc.)	Cláusula 50ª CCT multiplicada pela estimativa de dias úteis no mês(R\$ 35,00 x 22)		770,00
2.C	Assistência médica e familiar			0,00
2.D	Auxílio-creche			0,00
2.E	Seguro de vida, invalidez e funeral	CCT 2022/2023 - cláusula 55ª		9,25
2.F	Outros (especificados nos campos abaixo)	soma dos subitens 2.F.1 a 2.F.8		0,00
2.F.1				0,00
2.F.2				0,00
2.F.3				0,00
2.F.4				0,00
2.F.5				0,00
2.F.6				0,00
2.F.7				0,00
2.F.8				0,00
	Total - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			829,12

Módulo 3. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Submódulo 3.1. Encargos previdenciários e FGTS				
	Base legal / memória de cálculo ¹	% ²		Valor (R\$)
3.1.A	INSS	Art. 22, Inciso I da Lei nº 8.212/91	20,000%	479,10
3.1.B	FGTS	Art. 15º da Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III CF/88	8,000%	191,64
3.1.C	SESI / SESC	Art. 3º da Lei nº 8.036/90	1,500%	35,94
3.1.D	SENAI / SENAC	Decreto nº 2.318/86	1,000%	23,96
3.1.E	INCRÁ	Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,200%	4,80
3.1.F	SEBRAE	Art. 8º da Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,600%	14,38
3.1.G	Salário Educação	Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,500%	59,89
3.1.H	Seguro acidente do trabalho		3,000%	71,87
3.1.I	Outros (especificados nos campos abaixo)	soma dos subitens 3.1.1.1 a 3.1.1.6	0,000%	0,00
3.1.1.1			0,000%	0,00
3.1.1.2			0,000%	0,00
3.1.1.3			0,000%	0,00
3.1.1.4			0,000%	0,00
3.1.1.5			0,000%	0,00
3.1.1.6			0,000%	0,00
	Total de encargos previdenciários e FGTS		36,800%	881,58

Submódulo 3.2. 13º Salário e Adicional de férias				
	Base legal / memória de cálculo ¹	% ²		Valor (R\$)
3.2.A	13º Salário	8,330%		199,55
3.2.B	Adicional de férias	2,780%		66,60
	Subtotal		11,110%	266,15
3.2.C	Incidência do submódulo 3.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias		4,089%	97,96
	Total - 13º salário e adicional de férias		15,199%	364,11

Submódulo 3.3. Custo de Reposição do Profissional Ausente				
	Base legal / memória de cálculo ¹	% ²		Valor (R\$)
3.3.A	Férias	previsão do salário ao substituto, acrescido de 1/12 avos de reflexos relativos a férias e terço constitucional e também 1/12 avos de gratificação natalina(8,33% + 0,69% + 0,69% + 0,23% = 9,94%)	0,000%	-
3.3.B	Afastamento maternidade		0,280%	6,71
3.3.C	Licença paternidade		0,030%	0,72
3.3.D	Ausência por doença		1,670%	40,01
3.3.E	Ausência legais		0,040%	0,96
3.3.F	Ausência por Acidente de trabalho		0,030%	0,72
3.3.G	Outros (especificados nos campos abaixo)	soma dos subitens 3.3.G.1 a 3.3.G.6	0,000%	0,00
3.3.G.1			0,000%	0,00
3.3.G.2			0,000%	0,00
3.3.G.3			0,000%	0,00
3.3.G.4			0,000%	0,00
3.3.G.5			0,000%	0,00
3.3.G.6			0,000%	0,00
	Subtotal		2,050%	49,12
3.3.H	Incidência do Submódulo 3.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente		0,755%	18,09
	Total do custo de reposição do profissional ausente		2,805%	67,21

Submódulo 3.4. Provisão para Rescisão		Base legal / memória de cálculo ¹	% ²	Valor (R\$)
3.4.A	Aviso prévio indenizado		0,460%	11,02
3.4.B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	<i>multiplicação da percentual do item 3.4.A pelo percentual do item 3.1.B</i>	0,037%	0,89
3.4.C	Multa FGTS do aviso prévio indenizado	<i>Percentual aposto na totalidade na letra f</i>	0,000%	0,00
3.4.D	Aviso prévio trabalhado		1,940%	46,48
3.4.E	Incidência do Submódulo 3.1 sobre aviso prévio trabalhado	<i>multiplicação da percentual do item 3.4.D pelo percentual da submódulo 3.1</i>	0,714%	17,11
3.4.F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		4,000%	95,82
3.4.G	Outros (especificados nos campos abaixo)	<i>soma dos subitens 3.4.G.1 a 3.4.G.6</i>	0,000%	0,00
3.4.G.1			0,000%	0,00
3.4.G.2			0,000%	0,00
3.4.G.3			0,000%	0,00
3.4.G.4			0,000%	0,00
3.4.G.5			0,000%	0,00
3.4.G.6			0,000%	0,00
Total da provisão para rescisão			7,151%	171,32

Submódulo 3.5. Outros encargos sociais e trabalhistas		Base legal / memória de cálculo ¹	% ²	Valor (R\$)
3.5.A			0,000%	0,00
3.5.B			0,000%	0,00
3.5.C			0,000%	0,00
3.5.D			0,000%	0,00
3.5.E			0,000%	0,00
3.5.F			0,000%	0,00
Total dos outros encargos sociais e trabalhistas			0,000%	-

QUADRO-RESUMO - Módulo 3				
Submódulo 3.1. Encargos previdenciários e FGTS			36,800%	881,58
Submódulo 3.2. 13º Salário e Adicional de férias			15,199%	364,11
Submódulo 3.3. Custo de Reposição do Profissional Ausente			2,805%	67,21
Submódulo 3.4. Provisão para Rescisão			7,151%	171,32
Submódulo 3.5. Outros encargos sociais e trabalhistas			0,000%	0,00
Total - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			61,955%	1.484,22

QUADRO-RESUMO - Módulos 1 a 3				
Módulo 1. COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				2.395,50
Módulo 2. BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				829,12
Módulo 3. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				1.484,22
Total - MÓDULOS 1 A 3				4.708,84

Módulo 4. DESPESAS INDIRETAS E LUCRO				
4.A	Despesas indiretas (administrativas/operacionais)	<i>aplicação do percentual indicado no campo a seguir, sobre o total da soma da Remuneração, Benefícios, Encargos e Insumos</i>	7,50%	353,17
	subtotal	<i>soma do total do quadro-resumo - Módulos 1 a 3 e do item 4.A</i>		5.062,01
4.B	Lucro	<i>aplicação do percentual indicado no campo a seguir, sobre o subtotal</i>	7,50%	379,66
Total - DESPESAS INDIRETAS E LUCRO		<i>soma dos itens 4.A e 4.B</i>	15,00%	732,83

QUADRO-RESUMO - Módulos 1 a 4				
Total - MÓDULOS 1 A 3				4.708,84
Módulo 4. DESPESAS INDIRETAS E LUCRO				732,83
Total - MÓDULOS 1 A 4				5.441,67

Módulo 5. TRIBUTOS				
5.A	ISS ou ISSQN	Base legal / memória de cálculo ¹	% ³	Valor (R\$)
5.B	COFINS		5,000%	317,30
5.C	PIS		7,600%	482,30
5.D	Outros (especificados nos campos abaixo)	<i>soma dos subitens 5.D.1 a 5.D.8</i>	1,650%	104,71
5.D.1			0,000%	0,00
5.D.2			0,000%	0,00
5.D.3			0,000%	0,00
5.D.4			0,000%	0,00
5.D.5			0,000%	0,00
5.D.6			0,000%	0,00
5.D.7			0,000%	0,00
5.D.8			0,000%	0,00
Total			14,250%	904,31

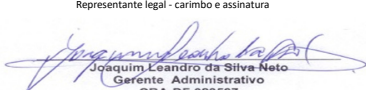
QUADRO-RESUMO - VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO DE SERVIÇO				
Módulo 1. COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				2.395,50
Módulo 2. BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				829,12
Módulo 3. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				1.484,22
Módulo 4. DESPESAS INDIRETAS E LUCRO				732,83
Subtotal				5.441,67
Módulo 5. TRIBUTOS				904,31
Total				6.345,98

QUADRO-RESUMO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				
<A>	Valor total mensal por posto de serviço	valor do QUADRO-RESUMO - VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO DE SERVIÇO		6.345,98
	N.º de postos previstos a contratar			1
<C>	Valor total mensal dos postos de serviço	<A> x 		6.345,98
<D>	N.º de meses previsto para a contratação			24
<E>	Valor total ANUAL do posto de serviço	<C> x <D>		76.151,76
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		<E> + <F>		152.303,52

Carimbo do CNPJ da empresa proponente

_____, ____ de _____ de 202____.

Representante legal - carimbo e assinatura


Joaquim Leandro da Silva Neto
Gerente Administrativo
CRA-DF 023587